



Município de Pinheiro Preto

Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 111 - Centro

89.570-000 - Pinheiro Preto - Santa Catarina

82.827.148/0001-69 (49) 3562-2000

compras@pinheiropreto.sc.gov.br <http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/>



Ata nº 130/2019

Aos vinte dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para deliberarem acerca da Licitação nº 015/2019, modalidade Tomada de Preço, cujo o objeto visa execução da Construção da Quadra Coberta. Aberta a sessão, verificou-se que as empresas **CONSTRUTORA CIVILE LTDA, VOLPATO CONSTRUTORA LTDA, BASE PRE FABRICADOS LTDA e CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI** protocolaram os envelopes. As empresas não encontram-se presentes na sessão. Prosseguindo, passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a(s) habilitações das empresas. As empresas **CONSTRUTORA CIVILE LTDA, VOLPATO CONSTRUTORA LTDA, BASE PRE FABRICADOS LTDA e CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI** declararam participar do certame como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa. Após análise, identificou-se que a empresa VOLPATO CONSTRUTORA LTDA deixou de apresentar os itens 4.2.3.4, que se refere aos anexos 05 e 06 do edital. As demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos, e desta forma restaram habilitadas. Desta forma fica concedido o prazo de 05 dias uteis para apresentação de recursos quanto a inabilitação e o mesmo prazo de 05 dias úteis para a representação das contrarrazões. Após esgotados os prazos recursais, e decidido a habilitação, fica apazada para o dia 22 de Janeiro de 2020 às 14:00h a realização da nova sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo, encerra-se a sessão com a lavratura da presente Ata, que após lida e estando conforme foi por todos assinada. Pinheiro Preto, 20 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação


ANA LAINE GRAHL


EDINA VOLPATO MARIANI


ROBBIN ALEX REYES ZANOTTI


HADRIEL DALMOLIN